



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o projeto de lei autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: O presente projeto tem como objetivo aumentar o valor de subvenção tendo em vista a necessidade para manutenção da Associação no exercício de 2023.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma acolhida favorável, desde já agradeço. Ao ensejo transmito os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito

Exmo.Sr.

JOSÉ LUIS NIERI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

NESTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei /2023

“Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar de R\$ 717.000,00 para R\$ 868.000,00, a **Subvenção Social** destinada à entidade abaixo, no exercício de 2023, até o valor indicado.

<u>ENTIDADE</u>	<u>PREVISÃO DE REPASSE</u>
1) - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 868.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de agosto de 2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

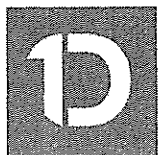
A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, requereu ao Município o aumento do valor de subvenção tendo em vista a necessidade para manutenção da Associação no exercício de 2023.

A APAE teve aumento do quantitativo de alunos em seus quadros o que culminou diretamente no aumento de todas as despesas, como alimentação, transporte, pessoal, aumento de carga horária dos profissionais, entre outros, que comprometeram as finanças da entidade.

O acréscimo se faz necessário para a garantia da continuidade dos trabalhos pela Associação, com a mesma qualidade e competência hoje oferecidas.

Ademais, cumpre ressaltar, que o aumento de despesas consequente do aumento de demandas, será projetado para o cálculo da subvenção do exercício de 2024, de forma que não haja alterações no repasse ou no plano de trabalho.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F52-7E61-E663-67B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 02/08/2023 10:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/5F52-7E61-E663-67B1>